



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 2061, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº
64/2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TANURE SANÁBIO, matrícula SIAPE nº 0314896, como Gestor Titular e a servidora JANEZETE APARECIDA PURGATO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1150846, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 64/2019, vinculado ao Processo nº 23071.017655/2019-05, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI**, CNPJ nº 26.925.413/0001-70, cujo objeto é a contratação de obras de construção para instalação de consultórios itinerantes e rampas de acessibilidade no Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, Reitor, em 17/12/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufff (www.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049538** e o código CRC **44684989**.